



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - PPGEDUC
EDITAL Nº 001/2019– PPGEDUC – PROCESSO SELETIVO PARA TURMA EXTRA AO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ - BREVES**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA TURMA EXTRA DO CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO E CULTURA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA DA UFPA PARA O CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ - BREVES.**

**EDITAL Nº 001/2019– TURMA EXTRA DO PPGEDUC PARA O CAMPUS DE
BREVES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da Universidade Federal do Pará/ Campus Universitário do Tocantins/Cametá torna público que, no período de 11/03/2019 a 03/04/2019, estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e Cultura**, para o preenchimento de **20 (vinte) vagas** a constituírem a turma extra de mestrado 2019 para o **Campus Universitário do Marajó – Breves**, com ingresso previsto para o segundo semestre de 2019, quarto período letivo, de acordo com o calendário da UFPA.

Vagas ofertadas por linha de pesquisa

Linha de Pesquisa	Vagas
1- CULTURAS E LINGUAGENS	08
2- POLÍTICAS E SOCIEDADES	12
Total	20

I – DO PÚBLICO ALVO

1.1. Serão admitidos, como candidatos à seleção:

a) Portadores de diplomas de graduação em todas as áreas do conhecimento, com histórico escolar de graduação. Todos os diplomas devem ser reconhecidos na forma da lei.

II – VAGAS

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o MESTRADO EM EDUCAÇÃO E CULTURA, sendo 08 (oito) vagas para a Linha de Pesquisa **Culturas e Linguagens** e 12 (doze) vagas para a Linha de Pesquisa **Políticas e Sociedades**.

2.2. Das vagas ofertadas, 13 (treze) vagas serão reservadas para os seguintes grupos:

2.2.1. Dez (10) para o PADT - Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos da UFPA – docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da Universidade Federal do Pará, graduados em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

2.2.2. Uma (01) vaga para autodeclarados negros.

2.2.3. Uma (01) vaga para autodeclarados indígenas.

2.2.4. Uma (01) vaga para pessoas autodeclaradas com deficiência.

2.2.5. Os candidatos interessados em inscrever-se nas vagas reservadas deverão manifestar seu interesse no formulário da inscrição (ANEXO I), expressando sua identificação de cor/raça, etnia ou a necessidade especial que possuir. Para os candidatos previstos em 2.2.1 apresentar documento que comprove a especificidade prevista nos itens em apreço.

2.2.6. O não preenchimento das vagas reservadas, em função da não aprovação ou da não existência de candidatos, implicará disponibilização das vagas para os demais candidatos aprovados.

III – LINHAS DE PESQUISA

3.1. LINHA DE PESQUISA: CULTURAS E LINGUAGENS

Descritor: Desenvolve estudos nas áreas interdisciplinares de educação e formação humana, cultura e linguagem em suas interfaces com a filosofia, história, antropologia, artes e literaturas. Aborda temáticas relacionadas às questões de gênero e sexualidade na educação, movimentos sociais, diversidades linguísticas e socioculturais na Amazônia, culturas, histórias e linguagens indígenas e afro-brasileiras.

3.1.1. DOCENTES DA LINHA DE PESQUISA CULTURAS E LINGUAGENS que ofertarão vagas.

Docente	Campo Temático de Pesquisa	Titulação	Vagas	
			PADT	Aberto
Andrea Silva Domingues	História Social e Análise de Discurso. Cultura e Sociabilidade, Memória e História, Campo e Cidade, Movimentos Sociais, Linguagem e Sociedade, Linguagem e Novas Tecnologias, Língua e Ensino, História e Análise de Discurso, Gênero, Cultura afro brasileira e Questões indígenas.	Doutora	00	01
Benedita Celeste de Moraes Pinto	História Social e Cultural da Amazônia, com ênfase nos temas: história, educação, povoações quilombolas e indígenas, cultura popular, resistência negra, escravidão, racismo, memória, oralidade, gênero, saberes tradicionais, religiosidade e inclusão educacional.	Doutora	01	01
Cezar Luís Seibt	Filosofia e Educação, com ênfase em fundamentos antropológicos, filosóficos e psicológicos. Fenomenologia e Hermenêutica. Epistemologia e educação.	Doutor	00	01
Jorge Domingues Lopes	Línguas Indígenas Brasileiras (família Tupí-Guaraní), Lexicografia, Descrição do Português, Ensino-Aprendizagem de Português.	Doutor	01	00
Luiz Augusto Pinheiro Leal	História, com ênfase em Antropologia Histórica. Ensino e pesquisa em História da África; História e Cultura Afro-brasileira; História do Brasil Republicano; História da Amazônia; e Antropologia.	Doutor	00	01
Raimundo Nonato de Oliveira Falabelo	Marxismo, Vigotski; Linguagem; Subjetividades; Indivíduo e Sociedade; Desenvolvimento Humano, Educação e Práticas Escolarizadas.	Doutor	00	01
Vilma Aparecida de	Relações Étnico-raciais e educação na sociedade brasileira; Educação Escolar Quilombola; Políticas	Doutora	00	01

Pinho	de Ação Afirmativa para populações Afro-brasileiras e Indígenas. Corpo, Educação e Cultura. Linguagem, Poder e Identidade nas práticas pedagógicas escolares e não escolares.			
-------	---	--	--	--

3.2. LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E SOCIEDADES

Descritor: Desenvolve estudos sobre políticas de formação de professores, currículo, avaliação, gestão e financiamento da educação básica e superior. Investiga a relação trabalho e educação, estudos históricos na Amazônia, educação do campo, movimentos sociais, práticas socioeducativas e culturais em escolas da cidade e do campo na Amazônia. Analisa as políticas de inclusão, formação docente, tecnologias educacionais e digitais e seus usos na educação.

3.2.1. DOCENTES DA LINHA DE PESQUISA POLÍTICAS E SOCIEDADES que ofertarão vagas:

Docente	Campo Temático de Pesquisa	Titulação	Vagas	
			PADT	Aberto
Doriedson do Socorro Rodrigues	Trabalho, Educação e Movimentos Sociais, discutindo formação/qualificação dos trabalhadores, tanto em contextos informais como enquanto políticas públicas, bem como o trabalho como princípio educativo, saberes sociais e organização política dos trabalhadores no interior de atividades produtivas/culturais classistas na/da Amazônia.	Doutor	01	00
Eraldo Souza do Carmo	Educação do campo com enfoque em política de: transporte escolar; nucleação de escolas do campo; financiamento da educação; práticas pedagógicas; escolas multiseriadas e organizações sociais e a luta pelo Direito a educação na Amazônia.	Doutor	01	01
Francivaldo Alves Nunes	História, com ênfase nos estudos históricos amazônicos, atuando com os seguintes temas: conflito de terra, propriedades, apropriação territorial, agricultura, educação rural, núcleos coloniais e migração.	Doutor	01	01
Gilmar Pereira da Silva	Trabalho, Educação e Desenvolvimento Regional; Política de Educação Profissional; Educação e Movimentos Sociais.	Doutor	02	00
João Paulo da Conceição Alves	Relação trabalho e educação e os processos de formação humana: o mundo do trabalho e a educação politécnica; o trabalho como princípio educativo; a formação/qualificação do trabalhador; a	Doutor	01	01

	educação profissional no Brasil e na Amazônia; a qualidade social do Ensino Médio na Amazônia.			
Mara Rita Duarte de Oliveira	Educação, com ênfase nos temas: educação do campo na Amazônia, cultura camponesa, memória social, memória de professores, formação de professores, universidade e trabalho docente.	Doutora	00	01
Maria Sueli Correa dos Prazeres	Política de Inclusão Digital, Tecnologias Educacionais e Mídias na Educação.	Doutora	01	00
Odete da Cruz Mendes	Políticas educacionais; gestão, planejamento e avaliação de políticas educacionais; financiamento da educação básica e superior; política de formação de professores.	Doutora	01	00

IV – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Serão realizadas exclusivamente por meio on-line

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital;

4.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital;

4.4 As inscrições serão realizadas no período de 11 de março de 2019 a partir do horário 00:01 até o dia 03 de abril de 2019 às 23hs59;

4.5 Link: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=E

4.6 No formulário de inscrição on-line, é necessário o candidato anexar os seguintes documentos digitalizados, em PDF:

- a) Formulário de inscrição preenchido (anexo I)
- b) Duas (02) fotos 3 X 4 recentes;
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (Cem Reais). O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no ANEXO II deste Edital.
- d) Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que a solicitar até o dia 18 de março de 2019, por meio do preenchimento da ficha de solicitação de isenção (Anexo VII) que deverá ser encaminhada ao E-mail do programa: ppgeduc@ufpa.br. Cabe a Coordenação do processo seletivo do PPGEDUC avaliar, até 22 de março de 2019, a justificativa da situação econômica descrita pelo candidato, além do formulário socioeconômico que deverá ser preenchido pelo candidato. O resultado final será publicado no site do programa. Para os candidatos com a solicitação deferida, deverão anexar cópia do resultado final para tender as exigências da alínea b.
- e) Uma (01) cópia do *Curriculum Lattes* atualizado. A comprovação só deve ser entregue pelos candidatos que forem aprovados para a 4ª fase do processo seletivo. As comprovações deverão ser entregues no Campus Universitário do Marajó – Breves – Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura (PPGEDUC)- Bloco Administrativo - 2º Andar – Alameda IV, 3418–Parque Universitário - Breves - Pará. CEP: 68800-000. No horário de 8hs às 12hs e 14hs às 18hs no período de 1 a 3 de abril de

2019, para os que preferirem podem encaminhar por SEDEX com as referidas cópias autenticadas.

- f) Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade (CI), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (quando for o caso), Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- g) Cópia de diploma de Curso Superior de Graduação e histórico ou declaração de concluinte de graduação, cf. previsto em 1.1;
- h) Uma (01) Cópia do Projeto de Pesquisa, (PDF.) vinculando-o a uma das Linhas do Programa de Pós-Graduação de interesse do candidato, com a indicação de nome de 02 (dois) professores como possíveis orientadores;
- i) Estarão aptos a participar do Processo Seletivo somente aqueles candidatos que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação exigida neste Edital;

Parágrafo Único: A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras está sujeita à apresentação de documento de revalidação do diploma no Brasil.

V DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo para o Mestrado em Educação e Cultura ocorrerá em 04 (quatro) fases:

a) Prova escrita sobre tema da área educacional (eliminatória e classificatória) [**Peso 3**]: O candidato contará com um tempo de 04 (quatro) horas para discorrer sobre uma questão, cujo conteúdo deverá contemplar a bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção (Em ANEXO III, ficha de avaliação da Prova Escrita).

a.1. O (s) tema (s) da prova será apresentado no seu início.

a.2. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

a.3. Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

b) Análise de Projeto de Pesquisa/Dissertação (eliminatória e classificatória) [**Peso 3**], em seus elementos constitutivos, adequado à linha de pesquisa: Título; Delimitação do Tema; Justificativa e relevância; Formulação dos Objetivos e do Problema de investigação; Referencial Teórico-Methodológico; Cronograma de realização; Referências bibliográficas. O texto deve ser digitado na fonte Times New Roman 12, em espaço 1,5 papel A4 e com as margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm, obedecendo-se às normas da ABNT. O projeto deverá ter, no máximo, 15 (quinze) páginas e, no mínimo, 10 páginas (Em ANEXO IV, ficha de avaliação do Projeto de Pesquisa).

b.1. Serão considerados aprovados no Projeto os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

c) Entrevista (eliminatória e classificatória) [**Peso 3**]: Momento reservado à defesa do Projeto de Pesquisa/Dissertação e à interlocução com os docentes de cada Linha de Pesquisa e os candidatos nela inscritos que tenham sido aprovados nas duas fases anteriores (Em ANEXO V, ficha de avaliação da Entrevista).

c.1. Serão considerados aprovados na Entrevista os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

d) Análise do Curriculum Lattes (classificatória) [**Peso 1**], em seus elementos relevantes: Títulos acadêmicos; Atividades de ensino; Atividades de pesquisa e extensão; Produção intelectual e de outras atividades (Em ANEXO VI, ficha de avaliação do Curriculum Lattes).

§ 1º - A nota final será obtida pela média ponderada das notas da prova escrita, da análise do projeto, da entrevista e do currículo, sendo os aprovados classificados em ordem decrescente da nota final, por linha de pesquisa.

§ 2º - O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará eliminação do candidato.

VI – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. O desempenho final de cada candidato/a terá sua aferição a partir da média ponderada que incidirá sobre a Prova Escrita, a Análise do Projeto de Pesquisa, a Entrevista e a Análise do *Curriculum Lattes*.

2. Serão considerados aprovados/as os/as candidatos/as que, em cada fase do Processo Seletivo, atenderem às exigências definidas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura, em conformidade com a distribuição das vagas estipuladas para cada Linha de Pesquisa e a disponibilidade de orientação. Far-se-á a veiculação do resultado final segundo a ordem de classificação dos aprovados para as vagas disponíveis. Não serão divulgadas as razões da aprovação ou reprovação dos candidatos.

3. O resultado final do Processo Seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura.

4. Aos/Às candidatos/as aprovados/as serão exigidas, no ato de matrícula: a) A apresentação de fotocópia autenticada do diploma e histórico de graduação; b) Assinatura de Termo de Compromisso, por todos os candidatos aprovados, por meio do qual firmarão compromissos de dedicação integral ao curso.

VII – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo seguirá o seguinte calendário:

7.1.1. PRAZO DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Período: 11/03/2019 a 03/04/2019

7.1.2. FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO

7.1.2.1. Divulgação da Homologação das Inscrições no processo seletivo:

Dia: 10 de abril de 2019

7.1.2.2. Locais e meios de divulgação de todas as fases:

<http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>; Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá e no site <http://www.campuscameta.ufpa.br/#>.

7.1.3. PRIMEIRA FASE (eliminatória e classificatória)

7.1.3.1. Prova escrita

Dia: 16 de abril de 2019

Horário: 14hs às 18hs

Local: Salas de Aula do Campus de Breves (devidamente identificadas)

Resultado: 19 de abril de 2019.

Prazo para recurso prova escrita: 48 horas

7.1.4. SEGUNDA FASE (eliminatória e classificatória)

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC

Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá

Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax: (91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241

Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

E-mail: ppgeduc@ufpa.br

7.1.4.1. **Análise de Projeto de Pesquisa**

Resultado: 23 de abril de 2019.

7.1.5. **TERCEIRA FASE** (eliminatória e classificatória)

7.1.5.1. **Entrevista**

Período de Realização: 24 e 25 de abril de 2019.

Hora: 08h30min às 12h e 14h30min às 18h.

Local: Em salas devidamente identificadas no Campus Universitário do Marajó/Breves - UFPA.

Resultado das entrevistas: 26 de abril de 2019.

7.1.6. **QUARTA FASE** (classificatória)

7.1.6.1. **Análise do Curriculum Vitae**

Período de Realização: 13 a 16 de maio de 2019.

7.1.7. **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Dia: 20 de maio de 2019.

VIII – DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA POR LINHA DE PESQUISA

8.1. LINHA DE PESQUISA: CULTURAS E LINGUAGENS

BIBLIOGRAFIA

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

SIGNORINI, Inês (Org.). **Língua(gem) e Identidade:** elementos para uma discussão no campo aplicado. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo:** para uma nova cultura política. vol. 4. São Paulo: Cortez, 2006. (**capítulo 3:** A ecologia de saberes; **capítulo 8:** A construção intercultural da igualdade e da diferença)

8.2. LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E SOCIEDADES

BIBLIOGRAFIA

FERREIRA, Eliza Bartolozzi; OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). **Crise da escola e políticas educativas**. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SOUZA JR. Justino. **Marx e a Crítica da Educação:** da expansão liberal democrática à crise regressivo-destrutiva do capital. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2010.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital.
2. O candidato poderá se inscrever em apenas uma das Linhas de Pesquisa.

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC

Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá

Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax: (91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241

Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

E-mail: ppgeduc@ufpa.br

3. A inscrição no processo seletivo implica concordância do candidato em concorrer ao ingresso no Programa, no segundo semestre de 2019, quarto período letivo da UFPA.
4. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a tentativa ou a burla de quaisquer normas definidas neste edital.
5. Quando da matrícula será realizada a verificação da documentação protocolada pelo candidato no ato da inscrição ao processo seletivo, a fim de conferir sua adequação às exigências legais. Os candidatos que não tiverem apresentado toda a documentação exigida terão sua matrícula indeferida e conseqüentemente perda de vaga, sendo automaticamente chamado o candidato na sequência classificado.
6. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos classificados, o Colegiado do Programa convocará eventuais candidatos excedentes, por ordem de classificação, nas respectivas linhas de pesquisa.
7. O candidato aprovado deverá ter feito a proficiência em Língua estrangeira antes do exame de qualificação, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura.
8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Cametá.
9. Os documentos apresentados de comprovação na IV fase do processo seletivo deverão ser retirados da Secretaria do PPGEDUC (Campus de Breves) até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esta data os mesmos serão destruídos dentro de procedimentos cabíveis.
10. Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção, munidos de documento de identificação com foto.
11. Estarão eliminados do processo de seleção:
 - a) Candidatos que obtiverem nota inferior ao mínimo estabelecido para cada etapa de caráter eliminatório, conforme definido por este edital;
 - b) Candidatos que não estiverem presentes no momento de início de qualquer uma das provas;
 - c) Candidatos que não apresentarem documentação que os identifique sempre que solicitados;
 - d) Candidatos que fizerem uso de qualquer expediente fraudulento.
12. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem:
 - a) nota da prova escrita;
 - b) nota do projeto de pesquisa.

Parágrafo Único: Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Cametá, 11 de março de 2019.



Prof.^a. Dr.^a. Gilcilene Dias da Costa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da Universidade
Federal do Pará/Campus Universitário do Tocantins/Cametá
Portaria Nº 221/2019 – REITORIA



Prof. Dr. Eraldo Souza do Carmo

Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da Universidade
Federal do Pará/Campus Universitário do Tocantins/Cametá
Portaria Nº 221/2019 – REITORIA

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax: (91) 3781-
1182; 3781-1258 – ramal: 241
Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>
E-mail: ppgeduc@ufpa.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - PPGEDUC

ANEXO I- FORMULÁRIO DA INSCRIÇÃO

I – MESTRADO:	
LINHA DE PESQUISA: • CULTURAS E LINGUAGENS () • POLÍTICAS E SOCIEDADES ()	
SUGESTÕES DE ORIENTADOR (A): 1ª Opção: _____ 2ª Opção: _____	
II – DADOS PESSOAIS:	
Nome: _____	
Sexo: ()M ()F	
Data de Nascimento: / /	
Local de Nascimento:	
Cidade: _____	Estado: _____ País: _____
CPF: _____	
Identidade nº: _____	
Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão: / /	
Estado Civil: _____	
Filiação: _____	
Endereço Residencial: _____	
Bairro: _____ Cidade/UF: _____	
CEP: _____ - _____	
Complemento: _____	
Fone: (____) _____ Celular: (____) _____	
E-mail: _____	
Está concorrendo a reserva de vagas prevista no item 2.2 e seus subitens do Edital: () Sim () Não. Caso positivo indique qual: () PAEC () NEGRO () INDÍGENA () PcD	
III – DADOS ACADÊMICOS	
Ano/Semestre letivo em que concluiu a graduação:	
Curso:	
Instituição:	
IV – DADOS PROFISSIONAIS:	
Atividade profissional:	
Local: Cidade: _____	Estado: _____ País: _____
Regime de Trabalho/Horário: _____	

Possui outras atividades profissionais? Quais? _____
Quantas horas disporá, semanalmente, para dedicar-se ao Curso?
Pretende desligar-se de sua atual ocupação para dedicar-se ao Curso?
Pretende se candidatar à obtenção de bolsa de estudo? () Sim () Não (O candidato desde já toma conhecimento de que a bolsa de estudo requer dedicação exclusiva às atividades acadêmicas).

Breves-PA, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Documentos Anexados no formulário eletrônico:

- () Ficha de Inscrição
 () Comprovante de pagamento de taxa de inscrição
 () Currículo Lattes – 01 cópia atualizada
 () Cópia do Diploma e histórico ou Declaração de Conclusão de Curso
 () Projeto de Dissertação em PDF
 () Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição
 () Certificado de alistamento militar, quando for o caso
 () 2 fotos 3x4 recentes

Em, ___/___/___

Assinatura e Carimbo da Secretaria

EDITAL 001/2019	Processo Seletivo Especial do Mestrado PPGEDUC - Turma Breves 2019
Comprovante de Solicitação de Inscrição	
Nome: _____	
Linha de Pesquisa:	
<ul style="list-style-type: none"> • CULTURAS E LINGUAGENS () • POLÍTICAS E SOCIEDADES () 	
Responsável: _____	Número de Inscrição: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - PPGEDUC**

**ANEXO II- ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU
PASSO-A-PASSO PARA GERAR GRU DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PROCESSO
SELETIVO ESPECIAL PARA TURMA EXTRA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
EM EDUCAÇÃO E CULTURA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
E CULTURA DA UFPA PARA O CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES.
EDITAL Nº 001/2019– PPGEDUC**

1. Acessar o link abaixo.

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preencher conforme os dados abaixo:

Unidade Favorecida: 153063

Gestão: 15230 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Código de Recolhimento:

Clicar em avançar

Número de Referência: 0250157570

Competência: (04/2019)

Vencimento: (04/04/2019)

CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte:

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

Selecionar uma opção de geração: PDF

Emitir GRU



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - (PESO 03)

CANDIDATO (A): _____

LINHA DE PESQUISA: _____

INDICAÇÃO DE PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A): _____

AVALIADOR (A): _____

TEMÁTICA: _____

ASPECTOS	POSIÇÃO			
	SIM			NÃO
	I (3)	P (2)	S (1)	0
01. Inclui os elementos fundamentais (introdução, desenvolvimento e considerações finais) de um trabalho de natureza acadêmica?				
02. Apresenta organização lógica das ideias e utilização adequada dos conceitos trabalhados?				
03. Aborda aspectos relevantes sobre o tema objetivo da prova?				
04. Evidencia conhecimento e faz uso adequado da bibliografia da área temática?				
05. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados?				
06. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema?				
07. Articula o tema com a realidade socioeducacional?				
08. Elabora a redação do texto com clareza, fluência verbal e correção gramatical?				
09. As ideias concebidas e formuladas no texto revelam autonomia intelectual?				
10. Inclui na conclusão inferências relevantes ao tema?				
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP				

Obs: Aplicar a seguinte expressão:

TGP : 3 = Nota

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Legenda

I = Integralmente

P = Parcialmente

S = Superficialmente

Nota: _____

Conceito: _____



 Professor (a) Avaliador (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC

Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá

Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax: (91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241

Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

E-mail: ppgeduc@ufpa.br

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO - (PESO 03)

Nº DO CANDIDATO(A): _____

LINHA DE PESQUISA: _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

INDICAÇÃO DE PROFESSOR(A): _____

AVALIADOR(A): _____

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1)	Parcial (0,5)	Não (0)
1. Há delimitação clara do tema?			
2. O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?			
3. O problema de pesquisa se articula com os objetivos?			
4. O problema de pesquisa se articula com o referencial teórico-metodológico?			
5. O autor do Projeto demonstra a relevância social e acadêmica da realização de sua pesquisa?			
6. Há indicações claras do referencial teórico-metodológico?			
7. Os objetivos estão claros, indicando o que se pretende alcançar?			
8. As referências bibliográficas correspondem à temática?			
9. São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?			
10. O Projeto coloca em debate uma perspectiva inovadora no campo temático da Linha de Pesquisa?			
TOTAL PARCIAL DE PONTOS			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA: _____

CONCEITO: _____

Professor(a) Avaliador (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - (PESO 03)

NOME DO CANDIDATO(A): _____

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax: (91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>
E-mail: ppgeduc@ufpa.br

LINHADE**PESQUISA:** _____**AVALIADOR(A):** _____

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1,0)	Parci al (0,5)	Não (0,0)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?			
2. Há vínculo com o campo temático escolhido?			
3. Demonstra segurança em relação ao projeto?			
4. Revela indicações de que terá condições de realizar suas atividades relativas ao curso?			
5. Revela coerência entre os objetivos do projeto e as condições concretas de realizá-lo?			
6. Demonstra fluência verbal?			
7. Demonstra familiaridade com o referencial teórico do Projeto?			
8. Demonstra familiaridade com o referencial metodológico do Projeto?			
9. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?			
10. Consegue articular seu projeto com a realidade?			
TOTAL PARCIAL			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA: _____

CONCEITO: _____

 Professor(a) Avaliador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - (PESO 01)

CANDIDATO(A): _____

LINHA DE PESQUISA: _____

INDICAÇÃO DE PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): _____

AVALIADOR(A): _____

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS (PESO 1 Mestrado)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
I. TÍTULOS ACADÊMICOS		
1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até 1 curso=4p. + de 1 curso=8 p)	4,00 a 8,00	
2. Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima 180 h/a) (Até 1 curso=2p. + de 1 curso= 4p)	2,00 a 4,00	
	TOTAL TA	(até 10)
II. ATIVIDADES DE ENSINO		
1. Ensino na Pós-Graduação (1 ponto por ano)	Até 5,00	
2. Ensino na Graduação (1 ponto por ano)	Até 4,00	
3. Educação Básica (1 ponto por ano)	Até 3,00	
4. Outras modalidades de ensino	1,00	
5. Monitoria (0,5 pontos por ano)	Até 1,00	
6. Conferências, cursos, palestras, minicursos, oficinas	0,50	
7. Estágio realizado na área ou afim	0,50	
	TOTAL AE	(até10)
III. ATIVIDADES DE PESQUISA		
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa institucionalizado	3,00	
2. Participação como pesquisador/bolsista em projeto de pesquisa institucionalizado	2,00	
3. Orientação de monografia de especialização (0,5 por orientando)	Até 3,00	
4 Orientação de TCC (0,5 por orientando)	Até 2,50	
5 Orientação de bolsista de iniciação científica - institucionalizado (1,5 pts por ano)	Até 3,00	
6 Auxiliar de pesquisa voluntário	1,00	
7. Participação ativa em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,50	
	TOTAL AP	(até 10)
IV. PRODUÇÃO INTELECTUAL		
1. Livro indexado na área	2,00 (por livro)	
2. Livro não indexado na área	1,50 (por livro)	
3. Capítulo de Livro indexado nos últimos cinco anos	2,00 (por capítulo)	
4. Capítulo de Livro não indexado nos últimos cinco anos	0,50 (por capítulo)	
5. Prefácio e/ou posfácio de livro na área ou afim nos últimos cinco anos	0,75	
6. Artigo em revista indexada nos últimos cinco anos	2,00 (por	

	artigo)	
7. Artigo em revista não indexada nos últimos cinco anos	0,50 (por artigo)	
8. Resumo ou resenha em revista indexada nos últimos cinco anos	0,50 (por resumo)	
9. Resumo ou resenha em revista não indexada nos últimos cinco anos	0,25 (por resumo)	
10. Trabalho ou comunicação apresentada em eventos locais nos últimos cinco anos	0,20 (por trabalho)	
11. Trabalho ou comunicação apresentada em evento científico nacional nos últimos cinco anos	0,50 (por trabalho)	
12. Trabalho ou comunicação apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos	1,00 (por trabalho)	
13. Pôster apresentado em evento científico local nos últimos cinco anos	0,15 (por trabalho)	
14. Pôster apresentado em evento científico nacional nos últimos cinco anos	0,20 (por trabalho)	
15. Pôster apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos	0,25 (por trabalho)	
16. Texto da área publicado em jornal nos últimos cinco anos	0,20 (por trabalho)	
17. Tradução de livro na área ou afim	1,00 (por trabalho)	
18. Tradução de artigo ou capítulo de livro	0,50 (por trabalho)	
19. Organização de Livro na área ou afim	0,50 (por trabalho)	
	TOTAL PI	(até 10)
V. OUTRAS ATIVIDADES		
1. Exercício de direção, chefia e/ou coordenação na área educacional	2,50	
2. Exercício de cargo/função ou assessoria técnica na área educacional	1,00	
3. Aprovação em concurso/seleção para a carreira do magistério	1,00	
4. Aprovação em seleção para monitoria/bolsista	0,50	
5. Coordenação de Projeto de Extensão	1,50	
6. Participação em Projeto de extensão	0,50	
7. Participação em bancas de defesa de TCC (exceto o orientador)	1,00	
8. Participação em bancas de defesa de monografia de especialização (exceto o orientador)	1,50	
9. Coordenação/organização de atividade em evento científico local e/ou regional	0,10 (por evento)	
10. Coordenação/organização de evento científico nacional	0,50 (por evento)	
11. Bolsista de extensão	0,50	
12. Bolsista trabalho	0,50	
13. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional – mínimo de três meses (0,5 por participação)	0,5 por participação	
14. Relatório técnico nos últimos cinco anos	0,50	
15. Desenvolvimento de material didático ou instrucional, inclusive em sites da internet	0,50	
16. Elaboração de sites, design ou outra forma de divulgação na área ou afim	0,50	
17. Prêmios científicos recebidos	0,50	
18. Elaboração de projeto pedagógico para implantação e/ou funcionamento de escolas ou similares	0,50	
	TOTAL	(até 10)

TOTAL GERAL PONTOS= TGP		
-------------------------	--	--

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\frac{TA + AE + AP + PI + OA}{5} = TGP$$

LEGENDA

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos
 AE = soma dos pontos obtidos nas atividades de ensino
 AP = soma dos pontos obtidos nas atividades de pesquisa
 PI = soma dos pontos obtidos na produção intelectual
 OA = soma dos pontos obtidos em outras atividades
 TGP = total geral dos pontos

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 e 10	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Nota: _____

Conceito: _____

Professor(a) Avaliador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO
TOCANTINS/CAMETÁ**

ANEXO VII - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - PPGEDUC

EDITAL Nº 01/2019– PPGEDUC

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO E CULTURA DA UFPA/CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ -
BREVES - EDITAL Nº 01/2019– PPGEDUC**

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:	
CPF:	
RG:	

DOCUMENTOS ENTREGUES PELO CANDIDATO:

- Cópia, autenticada em cartório, do comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal, do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, indicando do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único;
- Declaração firmada pelo próprio candidato, com firma reconhecida em cartório, de que a renda per capita da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

Breves, Pa _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) candidato(a)